



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1723/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.043577/2012 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1056/2013 de 08 de março de 2013, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **ANTÔNIO ADELMO FREIRE BESERRA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **4 de fevereiro de 2011**, referente ao interstício de 04.02.2009 a 04.02.2011, **para declarar que é a partir de 4 de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 04.02.2011 a 04.02.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor